

**A T A - 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos 7 dias do mês de março de 2024, em reunião presencial realizada no Centro de Formação de Professores, reuniram-se os membros deste Conselho que assinam a lista de presença, bem como alguns convidados para a 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária do corrente ano. Iniciando os trabalhos, o Secretário Geral fez a leitura da ata da 6<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2023, e a leitura da ata da 2<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2023. Em seguida, o presidente sugeriu que fosse definido um limite de tempo para as reuniões, sendo definido entre os conselheiros que as reuniões devem se encerrar sempre até às 16h. Seguindo a pauta proposta, os conselheiros puderam discutir sobre o currículo do Programa de Ensino Integral no Sistema Municipal de Ensino e a minuta do Regimento Interno Comum das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, sendo reforçado pelo presidente que é importante a leitura por parte dos conselheiros para que sejam apresentadas contribuições para o aprimoramento dos documentos. Devido a dimensão dos materiais apresentados, foi proposto que o Conselho agende uma Reunião Extraordinária, quando todos poderão ter tido maior tempo para conhecimento das propostas a fim de sanar futuras dúvidas, apresentar sugestões e emitir parecer. A proposta foi acolhida pelo presidente e aprovada pelos membros titulares, sendo agendada uma Reunião Extraordinária para o dia 21 de março, quinta-feira, às 14h, no mesmo local. Em seguida, o pai-conselheiro Cícero esclarece que é formado em Gestão Ambiental e apresenta preocupação com os casos de dengue na cidade, se colocando à disposição para visitas às Unidades Escolares para orientações preventivas acerca da doença. A diretora Flaviane e o professor Diego informam que ações pedagógicas sobre o tema já são desenvolvidas nas escolas durante o ano letivo, contando com apoio da Secretaria de Saúde. A mãe-conselheira Gisele apresenta preocupação com o uso não direcionado de celulares nas escolas, em especial, na EMIEFM Profª. Anna dos Reis Signorini (SEDES). A mãe-conselheira relata que os estudantes têm usado o aparelho durante as aulas, atrapalhando o andamento das atividades, além de observar que uma página no Instagram (gossip.sedes) foi criada para disseminar conteúdos ofensivos entre os estudantes. Além disso, o



# Conselho Municipal de Educação de Taubaté

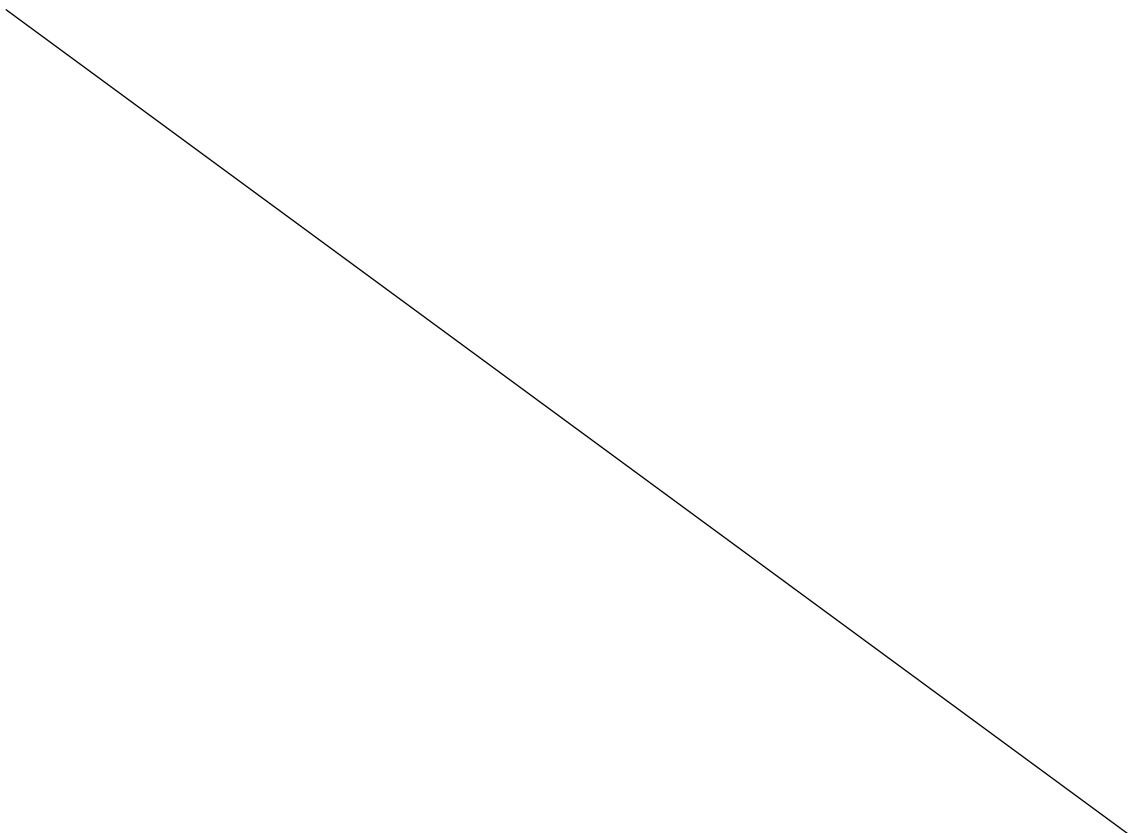
G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

estudante Davi alerta sobre verificação da legislação vigente que possa impedir o uso de celular nas escolas. Os conselheiros acolheram o relato e decidiram por emitir um ofício à Secretaria Municipal de Educação e à Diretoria Estadual de Ensino na Região de Taubaté buscando esclarecimentos sobre como as crianças e adolescentes são conscientizadas sobre o uso de celular nas escolas e as medidas tomadas por educadores para combater o *cyberbullying*. O presidente apresentou ofícios e email recebidos: Ofício Nº 7/2023, da APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, solicitando o número de alunos em cada sala de cada escola da Rede Municipal de Ensino; email da UNCME convidando o Conselho para renovação de filiação; Ofício Nº 111/2024, sobre o Requerimento Nº 189/2024, do vereador Serginho, para que se questione a Secretaria Municipal de Educação sobre a possibilidade de implantar uma Unidade de Educação Infantil no prédio existente na Praça Dr. Euzébio da Câmara Leal, no Centro. Todos os documentos foram aprovados por unanimidade entre os presentes para o devido encaminhamento. Após, sem novas manifestações dos conselheiros, a reunião foi finalizada. Sem mais, encerro a presente ata redigida por mim, Diego Donizeti de Alvarenga Reis, Secretário Geral.





# Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

## P R E S E N Ç A - 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

07 de março de 2024, às 14h

CONSELHEIROS (de acordo com o Decreto Municipal Nº 15.670/2023)

|      | REPRESENTAÇÃO   | MEMBRO   |  | CPF            | ASSINATURA |
|------|---|----------|--|----------------|------------|
| I    | Secretaria de Educação                                      | Titular  | Fábio Moutinho Bueno                           | 121.985.078-03 |            |
| II   |   | Suplente | Suellen Patareli Miragaia                      | —              |            |
| III  | Professores da Rede Municipal de Ensino                     | Titular  | Diego Donizeti de Alvarenga Reis               | 354.654.988-03 |            |
| IV   |   | Suplente | Marcela Chiste Bueno Pinto                     | —              |            |
| V    | Diretores da Rede Municipal de Ensino                       | Titular  | Flaviane de Carvalho Andrade                   | 302.321.438-70 |            |
| VI   |   | Suplente | Francislene Aparecida Arruda Teixeira da Silva | —              |            |
| VII  | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Titular  | Thiago Bernades de Jesus                       | —              |            |
| VIII |   | Suplente | Fernando Borges Correia Filho                  | —              |            |
| IX   | Conselho Municipal de Alimentação Escolar                   | Titular  | João Carlos Moreno Gomes                       | —              |            |
| X    |   | Suplente | José Lopes                                     | —              |            |
| XI   | Servidores da Rede Municipal de Ensino                      | Titular  | Jeferson Bruno Martins Mendrot                 | 365.898.168-75 |            |
| XII  |   | Suplente | Amanda de Barros Carvalho                      | —              |            |
| VII  | Professores da Rede Estadual de Ensino                      | Titular  | Dorgival de Araújo Lima                        | 088.615.678-51 |            |
| VIII |   | Suplente | —  | —              | —          |
| VII  | Rede Particular de Ensino                                   | Titular  | Marcelus André Mello Aguiar                    | —              |            |
| VIII |   | Suplente | Andreia Maria de Andrade Santos                | —              |            |
| IX   | Diretores da Rede Estadual de Ensino                        | Titular  | Aretusa Vanessa Melissa Alves                  | 326.975.658-50 |            |
| X    |   | Suplente | Wanessa Cristina Costa Cardine Peixoto         | 43.571.632-3   |            |
| XI   | Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino                  | Titular  | Gisele Cristina Saraiva Maia                   | 088.513.378-10 |            |
| XII  |   | Suplente | Cícero de Melo Ribeiro                         | 999.848.738-20 |            |
| XI   | Alunos da Rede Estadual de Ensino                           | Titular  | Davi Wendel Contin da Silva                    | 495.057.158-80 |            |
| XII  |   | Suplente | Isabela Gobo Martins Franco                    | —              |            |
| XII  | Associação Comercial e Industrial de Taubaté                | Titular  | Camila Cristina de Oliveira Monteiro           | —              |            |
| XIII |   | Suplente | Raquel Carvalho Oliveira                       | 311.847.738-58 |            |



**Conselho Municipal de Educação de Taubaté**

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

**P R E S E N Ç A - 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

07 de março de 2024, às 14h

**CONVIDADOS**

| REPRESENTAÇÃO                                     | NOME                   | CPF           | ASSINATURA   |
|---|------------------------|---------------|--------------|
| 1<br>Câmara mun : Cical<br>Vereadora Elisa Coelho | Nancy Brandão de Lima. | 341.279.782-5 | (Assinatura) |
| 2   |                        |               |              |
| 3   |                        |               |              |
| 4   |                        |               |              |
| 5   |                        |               |              |
| 6   |                        |               |              |
| 7   |                        |               |              |
| 8   |                        |               |              |
| 9   |                        |               |              |
| 10  |                        |               |              |
| 11  |                        |               |              |
| 12  |                        |               |              |
| 13  |                        |               |              |
| 14  |                        |               |              |
| 15  |                        |               |              |
| 16  |                        |               |              |
| 17  |                        |               |              |
| 18  |                        |               |              |
| 19  |                        |               |              |
| 20  |                        |               |              |